O Vereador GILSON JOSÉ DE SOUZA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Inteo da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Fazer calçamento no morro próximo a propriedade do Américo Teldoro, no Córrego do Pintos, zona rural;

- Fazer calçamento no morro próximo a propriedade do José do Jorge, no Córrego do Pintos, zona rural;

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 13 de janeiro de 2022.

Gilson José de Souza

Vereador – Partido Republicano